



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

Taquaral/SP, 18 de agosto de 2026

ILMA. SRA.

ANDRÉIA APARECIDA JULIANO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Recebido o ofício e ciente da necessidade de tal contratação:

AUTORIZO assim, a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria nas áreas orçamentária, contábil e financeira, visando orientar e acompanhar os procedimentos administrativos, contábeis e de gestão fiscal da câmara municipal, assegurando o cumprimento das normas constitucionais, da lei federal nº 4.320/1964, da lei complementar nº 101/2000 (lei de responsabilidade fiscal), das normas expedidas pela secretaria do tesouro nacional – stn, do tribunal de contas do estado de são paulo – tce-sp e demais legislações aplicáveis, realização de audiências públicas fora do horário comercial; atendimento presencial, pelo período de 12 meses.

Respeitosamente,

Sérgio Alexandre da Silva

Presidente da Câmara